



PET-Saúde
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EDITAL nº 02/2025 PET-SAÚDE/I&SD-SUS/PB

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(as) BOLSISTAS

Art. 1º - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto “PET-Informação e Saúde Digital no SUS-Paraíba” (PET-Saúde/I&SD-SUS/PB), aprovado no Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-Saúde/Informação & Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD)), instituído pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 01/2025, configura-se como uma estratégia inovadora tem a finalidade de: apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde; incentivar a formação e a educação permanente para a gestão da informação e a saúde digital; promover a sensibilização, conscientização e engajamento para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados pelos atores do Sistema Único de Saúde (SUS), fomentando o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais; fortalecer a participação social e o protagonismo do cidadão no uso e na criação de soluções digitais inovadoras no campo da saúde; contribuir para o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para o aprimoramento da gestão do SUS, mediada pela saúde digital; promover a interoperabilidade de dados em saúde. O referido projeto será executado, com previsão de vinte e quatro meses, na rede de serviços do SUS vinculados à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e suas áreas técnicas, Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, e Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, por meio de Grupos de Aprendizagem Tutorial (GTs) compostos por Tutores (docentes da área da saúde e da área tecnológica), Preceptores (profissionais de nível superior da área da saúde vinculados aos serviços do SUS), Orientadores de Serviço (trabalhador da saúde de quaisquer níveis de formação, com representação na sociedade civil organizada), e Monitores (alunos de graduação da área da saúde e da área tecnológica), sob o gerenciamento de uma coordenação geral estabelecida pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º - DA FINALIDADE

O presente Edital tem como objetivo selecionar monitores(as) bolsistas para integrar os GTs do referido projeto.

- a) Configura-se Monitor(a), alunos(as) dos cursos de graduação das áreas da saúde (Resolução CNS n. 287/1998), exatas, tecnologia e comunicação, vinculados à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em pleno exercício.
- b) Este processo seletivo seguirá o que preceitua a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, que trata sobre ações afirmativas em certame de interesse público.



Art. 3º - DOS REQUISITOS

Cada GT definirá **pré-requisitos específicos** para inscrever-se na presente seleção de monitores(as) bolsistas do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB. As características definidas são apresentadas no Anexo I deste edital:

Poderão se inscrever estudantes que, no semestre 2025.2, não se enquadrem como discente concluinte, e que comprovem disponibilidade de oito horas semanais para desenvolvimento das atividades.

Art 4º - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Compete ao monitor(a) desenvolver as seguintes atividades:

- a) Participar ativamente das atividades do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, com base no Plano de Trabalho das atividades definidas em cada GT, sob supervisão dos(as) Tutores(as), com apoio dos(as) Preceptores(as) e Orientadores(as) de Serviços;
- b) Participar, durante a sua permanência no Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, em conformidade com a programação do respectivo GT;
- c) Ter assiduidade mínima de 75% nas atividades do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, sem prejuízo do bom rendimento escolar (CRA);
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação e as do seu Regimento Interno;
- e) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado(a);
- f) Participar como membro ativo do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital (NUPIDIGi), responsável por desenvolver pesquisa e inovação aplicadas ao campo de conhecimento de informação e saúde digital, em alinhamento com o Programa SUS Digital;
- g) Participar ativamente na produção de conhecimento, por meio da elaboração de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como registros no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) das inovações e resultados do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, observando os créditos de autoria a todos os participantes, em cada caso.

Art. 5º - DAS AÇÕES PREVISTAS

Para o alcance dos objetivos do projeto serão desenvolvidas ações gerais e específicas inerentes ao projeto, tendo por base os seguintes GTs:

- GT-01 – Pessoas com Deficiência (PCD) – Atenção Especializada
- GT-02 – Saúde do Trabalhador(a)
- GT-03 – Saúde Bucal – Atenção Básica
- GT-04 – Saúde Bucal – Média e Alta Complexidade
- GT-05 – Saúde da Criança
- GT-06 – População em Situação de Rua
- GT-07 – Enfrentamento à Violência de Gênero
- GT-08 – Informação e Comunicação em Saúde Digital
- GT-09 – Interoperabilidade e parcerias colaborativas no SUS Digital
- GT-10 – Usuários e Meu SUS Digital
- GT-11 – DigitalizaFarma – Assistência Farmacêutica
- GT-12 – Telessaúde Como Estratégia de Análise em Saúde Perinatal.



- a) Em cada GT serão cadastrados(as) 10 (dez) Monitores(as), que poderão estar vinculados às das áreas da saúde (Resolução CNS n. 287/1998), exatas, tecnologia e comunicação.
- b) O cronograma das ações para cumprimento da carga horária mínima semanal, será definida nos turnos manhã e/ou tarde, a critério de cada GT.
- c) As ações previstas no projeto serão desenvolvidas em cenários de práticas dos serviços de saúde do SUS, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/áreas técnicas, Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (Funad) e Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, conforme os Planos Operacionais definidos por cada GT.

Art. 6º - DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições ocorrerão a partir de 00:00h do dia 21 de julho de 2025 e finalizarão às 23:59h do dia 24 de julho de 2025, horário de Brasília/DF, conforme cronograma estabelecido neste Edital (**ANEXO II deste Edital**),
- b) Para formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos (em formato pdf, em arquivo único):
 1. Documento(s) de identificação pessoal com foto, com números de CPF e RG (quando houver);
 2. Histórico escolar que comprove matrícula ativa em curso de graduação da UFPB, emitido pelo SIGAA/UFPB,
 3. Comprovante de Residência,
 4. Comprovante de Cadastro Financeiro (Conta Bancária) em nome do candidato,
 5. Comprovante de enquadramento em vagas destinadas às ações afirmativas, conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024 (quando for o caso),
- c) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar toda a documentação em arquivo único, na sequência descrita neste Edital, em formato PDF, no seguinte formulário online: <https://forms.gle/a31WSfWunNDWKyqA8>
- d) Para fins de validação das inscrições, será considerado o horário registrado no formulário online, sendo o comprovante de resposta encaminhado por e-mail.
- e) No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar o GT a que tem interesse de concorrer à vaga de Monitor, não podendo inscrever-se em mais de um GT.
- f) O(A) candidato(a) que não enviar as informações e/ou os documentos solicitados, ou mesmo enviar fora do prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida.
- g) Fica definido, já no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), mediante resposta ao formulário de inscrição, o registro formal de disponibilidade de carga horária mínima, bem como o compromisso de assumir as atividades previstas na função de Monitor(a) definidas no Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB.
- h) É facultado aos(as) candidatos/as, durante o período de inscrição, consulta prévia ao projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB disponível no site do CCS (<http://www.ccs.ufpb.br/ccs>).

Art. 7º - DA SELEÇÃO

O processo seletivo de Monitor(a) Bolsista do projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB será constituído de duas fases, de caráter eliminatório e classificatório:



Fase I – Análise documental, baseada na análise do histórico escolar, conforme cronograma, que verificará:

- Disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde) para participar das atividades do PET-Saúde;
- Atendimento dos requisitos definidos por cada GT, conforme anexo I;

Fase II - Avaliação síncrona, aplicado aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I, conforme cronograma, com questões abertas, que abordarão os seguintes aspectos:

- Compreensão acerca do projeto PET-Saúde I&SD;
- Adequação de competências e habilidades ao perfil do GT; e
- Potencial contribuição às atividades do GT

- O horário e local da avaliação presencial será definido por cada GT, conforme **Anexo III** e divulgado na página oficial do processo seletivo;
- A Fase I, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 30%, sendo aprovados(as) candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- A Fase II, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 70%, sendo aprovados(as) candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- A nota mínima para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo é 7,0;
- Para fins de classificação de Monitor(a) do GT, será considerada a pontuação decrescente obtida entre os(as) inscritos(as) no respectivo GT, resultante da aplicação dos critérios de seleção.
- Serão definidos como monitores(as) aprovados(as) em cada GT, os(as) dez primeiros(as) candidatos(as) avaliados/as, pela ordem decrescente de classificação.
- No sentido de promover a equidade e a inclusão social, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, que trata de ações afirmativas, serão reservadas vagas conforme a seguinte distribuição, aplicada sobre o total de vagas disponíveis (n=10) em cada GT:
 - **5,0%** das vagas para pessoas **quilombolas (1 vaga)**;
 - **5,0%** das vagas para pessoas **indígenas (1 vaga)**;
 - **30,0%** das vagas para pessoas **negras** (pretas e pardas, conforme autodeclaração) (**3 vagas**);
 - **10,0%** das vagas para **pessoas com deficiência (1 vaga)**;
 - **5,0%** das vagas para **pessoas trans** (transexuais, travestis e transgêneros) (**1 vaga**).
- Na ausência de candidatos(as) inscritos e/ou classificados para as vagas destinadas para as ações afirmativas, em cada GT, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(as) a candidatos(as) de ampla concorrência.
- Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) em vagas destinadas a ações afirmativas serão realocados para concorrência em vagas de ampla concorrência.
- Na situação em que não houver número suficiente de candidatos(as) classificados(as) (<10) em um determinado GT, os(as) candidatos(as) classificados(as) a partir do décimo primeiro lugar e subsequentes em outro GT, poderão ser convidados a optarem pela vaga existente.
- A classificação decrescente resultante desta seleção servirá para preencher vagas que por acaso surjam no decorrer do projeto, com prioridade dos especificamente selecionados no respectivo GT.
- Será considerado critério de desempate: candidato(a) com maior CRA.



PET-Saúde
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL



- m) O processo seletivo terá caráter classificatório para fins de preenchimento de vagas, até o décimo colocado. Os demais serão chamados logo que surgirem vagas durante a vigência do projeto, constituindo assim um Banco de Reserva do GT.
- n) Caso o GT considere necessário, os incluídos no Banco de Reserva poderão ser convidados, pela ordem de classificação, a integrarem o respectivo GT na condição de Monitor Voluntário já na fase inicial da vigência do projeto.

Art. 8º - DA CONCESSÃO E VALOR DA BOLSA

- a) O valor da bolsa para monitor(as) do PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, conforme definido pelo Ministério da Saúde, tem como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- b) Para fins de concessão das bolsas, o Ministério da Saúde poderá ajustar o número de GTs do Projeto, seja de início ou ao decorrer do Projeto, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto.
- c) Os repasses das bolsas serão condicionados:
- Ao atendimento dos critérios definidos no Regimento Interno do PET-Saúde/I&SD-SUS/PB;
 - Ao efetivo cadastro dos participantes no SIG-PET InfoSD, que deverá ser mantido atualizado mensalmente pela Coordenação do projeto;
 - Emissão mensal de relatórios de atividades pelo(a) tutor(a), que deverá ser entregue à Coordenação Geral do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB;
 - Emissão mensal pela Coordenação do Projeto de relatório de atividades, com registro de ocorrências indicando permanência, interrupção ou cancelamento do pagamento das bolsas, conforme critérios definidos pelo Regimento Interno do PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, e homologação da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Informação e Saúde Digital (CGPO/SEIDIGI/MS).
- d) Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao(a) beneficiário(a) pela CGPO/SEIDIGI/MS, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele(a) informada no momento do cadastro no SIG-PET InfoSD.
- e) Inconsistências ou omissões cadastrais podem implicar o não pagamento das bolsas.
- f) Todos os(as) participantes deverão estarem cadastrados(as) no SIG-PET InfoSD, para fins de acompanhamento e certificação.
- g) Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização representa impedimento à participação no Projeto na condição de bolsista e à concessão de bolsa.
- h) A bolsa referente ao Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB não pode ser acumulada com o recebimento de quaisquer outros tipos de bolsa PET-Saúde e ou de quaisquer bolsas



PET-Saúde
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL



vinculadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CNPq e/ou da UFPB.

Art. 9º - DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será publicado no site do CCS (<http://www.ccs.ufpb.br/ccs>) de acordo com o **cronograma** previsto neste Edital, sob a responsabilidade de Coordenação Geral do Projeto (**Anexo II deste Edital**).

O prazo de validade deste processo seletivo será de 1(um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 10º - DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizada pela Coordenação Geral do Projeto, mediante envio de mensagem eletrônica via e-mail do(a) candidato(a) recebido no ato da inscrição.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção, por meio de consulta diretamente à Coordenação Geral do Projeto.

Caso o(a) candidato(a) classificado/a, uma vez convocado/a, não se apresentar para a contratação, será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem subsequente da classificação do respectivo GT.

A contratação a que se refere este Edital tem caráter temporário, que dar-se-á mediante assinatura de um “Termo de Contrato Administrativo” emitido pela Coordenação Geral do Projeto sob a chancela do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS, e demais normas regimentais do Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB.

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se à Coordenação Geral do Projeto para assinatura do Termo de Contrato Administrativo no prazo estabelecido a ser comunicado por meio eletrônico, quando de sua convocação.

A contratação definitiva dar-se-á pelo cadastro do(a) candidato(a) junto à SIG-PET InfoSD, sob a gestão da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Informação e Saúde Digital (CGPO/SEIDIGI/MS).

Art. 11º - DOS RECURSOS

O período para análise de recurso: para as inscrições ocorrerá 1(um) dia a partir da divulgação do deferimento das inscrições, e para o resultado final será de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o cronograma previsto neste Edital, solicitado à Coordenação Geral do Projeto via e-mail: petsaudedigitalsusb@gmail.com .



PET-Saúde
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL



Art. 12º- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas na presente chamada pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), nas normas definidas no Projeto PET-Saúde/I&SD-SUS/PB, e na forma disciplinada por este edital. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo designada pela Coordenação Geral do Projeto.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2025.

Comissão de Seleção PET-Saúde/I&SD-SUS/PB



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE/I&SD-SUS/PB

QUADRO DE REQUISITOS, POR GT

Grupo Tutorial (GT)	Áreas da saúde (Resolução CNS n. 287/1998)	Áreas de exatas, tecnologia e comunicação
GT-01 – Pessoas com Deficiência (PCD) – Atenção Especializada	<p>02 vagas para estudante de Fisioterapia a partir do 5º período do curso, com interesse na construção de Projeto Terapêutico Singular, avaliação biopsicossocial, colaboração interprofissional e Funcionamento de sistemas de avaliação com foco no prontuário eletrônico.</p> <p>01 vaga para Estudante de Terapia Ocupacional a partir do 5º período do curso, com interesse na construção de Projeto Terapêutico Singular, avaliação biopsicossocial, colaboração interprofissional e Funcionamento de sistemas de avaliação com foco no prontuário eletrônico.</p> <p>01 vaga para Estudante de Fonoaudiologia a partir do 5º período do curso, com interesse na construção de Projeto Terapêutico Singular, avaliação biopsicossocial, colaboração interprofissional e Funcionamento de sistemas de avaliação com foco no prontuário eletrônico.</p>	<p>Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins (02 vagas para Desenvolvedor Back-end) Interesse na criação de APIs RESTful, integração com sistemas legados e bases públicas (CNES, e-SUS), autenticação e padrões de código. Conhecimento ou interesse em conhecer ferramentas: PHP, e Python</p> <p>Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins (02 vagas para Desenvolvedor Front-end) Interesse no desenvolvimento de interfaces modernas, acessíveis e responsivas, integração com APIs RESTful, garantia de usabilidade para profissionais. Conhecimento ou interesse em conhecer Ferramentas: PHP, Javascript (Angular, react...)</p> <p>Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins (01 vaga para Analista de infraestrutura (DevOps)) Interesse no desenvolvimento de infraestrutura como código, automação de deploys e pipelines CI/CD; segurança da informação (criptografia, auditoria, backups); conformidade com a LGPD; monitoramento, logs e escalabilidade.</p> <p>Estatística, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins (01 vaga para Analista de Dados) Interesse em modelagem e análise de dados para interoperabilidade, garantia de qualidade e rastreabilidade dos dados, e uso de indicadores.</p>



<p>GT-02 – Saúde do Trabalhador(a)</p>	<p>Vagas: Enfermagem - 3 Fisioterapia - 3 Serviço social - 1</p> <p>Crítérios Gerais: Disponibilidade de 8h semanais com pelo menos 4 destas horas distribuídas em um turno completo. Regularmente matriculados nos cursos listados</p> <p>Crítérios Específicos: <u>Enfermagem:</u> Alunos que tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina de Gestão dos serviços de saúde I <u>Serviço Social:</u> Alunos que tenham sido aprovados ou estejam cursando as disciplinas de Trabalho e Sociabilidade ou Serviço Social e Processos de Trabalho ou Política de Saúde no Brasil. <u>Fisioterapia:</u> Matriculados a partir do 4º período.</p>	<p>Vagas: Estatística - 1 Ciência de dados - 1 Mídias digitais (e afins) - 1</p> <p>Crítérios: Disponibilidade de 8h semanais com pelo menos 4 destas horas distribuídas em um turno completo. Regularmente matriculados nos cursos listados a partir do 4º período.</p>
<p>GT-03 – Saúde Bucal – Atenção Básica</p>	<p>Estudantes de graduação da área da saúde, regularmente matriculados no 3º período, ou semestres subseqüentes.</p> <p>Interesse no monitoramento de indicadores, uso de sistemas de informação, educação permanente, desenvolvimento de dashboards, PEC-SUS.</p>	<p>Estudantes das áreas de exatas, tecnologia, comunicação, ciência de dados e áreas afins, regularmente matriculados no 3º período, ou semestres subseqüentes.</p> <p>Interesse no monitoramento de indicadores, uso de sistemas de informação, educação permanente, desenvolvimento de dashboards, PEC-SUS.</p>
<p>GT-04 – Saúde Bucal – Média e Alta Complexidade</p>	<p>Estudantes de graduação da área da saúde, regularmente matriculados no 3º período, ou semestres subseqüentes.</p> <p>Interesse no monitoramento de indicadores, desenvolvimento de dashboards, desenvolvimento de API, desenvolvimento de aplicativos, teleodontologia, tele-monitoramento, PEC-SUS.</p>	<p>Estudantes das áreas de exatas, tecnologia, comunicação, ciência de dados e áreas afins, regularmente matriculados no 3º período, ou semestres subseqüentes.</p> <p>Interesse no monitoramento de indicadores, desenvolvimento de dashboards, desenvolvimento de API, desenvolvimento de aplicativos, teleodontologia, tele-monitoramento, PEC-SUS.</p>
<p>GT-05 – Saúde da Criança</p>	<p>07 vagas para estudantes cursando a partir do 4º período</p>	<p>02 vagas para estudantes cursando a partir do 4º período letivo de cursos da</p>



	letivo de cursos da Saúde, Serviço Social ou Psicologia, com interesse em temas relacionados à Saúde da Criança	área de Computação (Bacharelado, Engenharia ou Tecnólogo) 01 vaga para estudantes cursando a partir do 4º período letivo de cursos da área de Comunicação
GT-06 – População em Situação de Rua	04 vagas para estudantes cursando a partir do 3º período letivo de cursos da Saúde, Serviço Social ou Psicologia, com interesse em compreender/atuar sobre/nas políticas de cuidado à pessoa em situação de rua na área da saúde e assistência social. É preciso ter disponibilidade para reuniões às 4as feiras das 18:00 às 19:00 horas.	05 vagas para estudantes cursando a partir do 3º período letivo de cursos da área de Computação (Bacharelado, Engenharia ou Tecnólogo) 01 vaga para estudantes cursando a partir do 3º período letivo de cursos da área de Comunicação Com interesse em compreender e atuar na pesquisa e desenvolvimento de portais informativos com integração de bases de dados e proposição de material informativo tecnológico inovador É preciso ter disponibilidade para reuniões às 4as feiras das 18:00 às 19:00 horas.
GT-07 – Enfrentamento à Violência de Gênero	4 vagas preferenciais para os cursos da saúde – espera-se que o/a estudante tenha alguma familiaridade com o tema da violência contra mulheres, epidemiologia e análise de banco de dados, também precisa ter disponibilidade para reuniões às 4as feiras das 17:00 às 19:00 horas.	4 vagas preferenciais para os cursos de Estatística, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins – espera-se que o/a estudante tenha noções básicas de estatística, Software R ou Python, sendo um diferencial se souber operar dashboards, também precisa ter disponibilidade para reuniões às 4as feiras das 17:00 às 19:00 horas. 2 vagas preferenciais para os cursos de comunicação, multimídia ou áreas afins – espera-se que o/a estudante tenha alguma familiaridade com o tema da violência contra mulheres, saiba gerenciar redes sociais (instagram, youtube) e ter disponibilidade para reuniões às 4as feiras das 17:00 às 19:00 horas.
GT-08 – Informação e Comunicação em Saúde Digital	Enfermagem Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio	Ciência da computação ou engenharia da computação Habilidades: Ter conhecimento e experiência em desenvolvimento web (front-end e back-end). Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio. Vagas: 1 (uma)



	<p>Vagas: 1(uma)</p> <p>Nutrição Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas: 1(uma)</p> <p>Fisioterapia Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas: 1(uma)</p>	<p>Radialismo, jornalismo, relações públicas Habilidades: Ter conhecimento para criação, produção e distribuição de texto, áudio e vídeo. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio. Vagas: radialismo: 2 (duas), jornalismo: 2 (duas), relações públicas: 1(uma)</p> <p>Mídias digitais Habilidades: Ter conhecimento para analisar dados e gerenciar plataformas. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas: 1(uma)</p>
<p>GT-09 – Interoperabilidade e parcerias colaborativas no SUS Digital</p>	<p>5 alunos da área de saúde.</p>	<p>3 alunos da área de computação ou afins (pré-requisito: ter cursado a disciplina Banco de Dados).</p> <p>2 alunos de qualquer área (Psicologia ou Mídias Sociais ou Jornalismo ou Música ou Administração ou Educação ou Computação e afins).</p>
<p>GT-10 – Usuários e Meu SUS Digital</p>	<p>4 alunos da área da saúde a partir do 2º período letivo (comprovação por histórico escolar)</p> <p>Os alunos da saúde precisam ter interesse e disponibilidade para atuação em trabalho de campo, com ênfase tanto em coleta de dados, como em letramento digital, no âmbito do aplicativo Meu SUS Digital;</p> <p>Disponibilidade de 8h semanais, com pelo menos 4 destas horas distribuídas em um turno completo.</p>	<p>4 alunos de cursos da área de computação, que tenham cursado a disciplina de banco de dados (Comprovação por histórico escolar). Dois alunos serão alocados em trabalhos de back-end, realizando a extensão do banco de dados de sistemas de saúde; enquanto os outros dois vão trabalhar no front-end da aplicação de coleta de dados. Disponibilidade de 8h semanais, com pelo menos 4 destas horas distribuídas em um turno completo.</p> <p>1 aluno do curso de radialismo a partir do 5º período letivo (histórico escolar);</p> <p>1 aluno do curso de jornalismo a partir do 5º período letivo (histórico escolar);</p> <p>Os alunos dos cursos de radialismo e jornalismo precisam ter disponibilidade e conhecimento para atuação em trabalho de letramento digital (comprovação por histórico escolar e/ou portfólio), pois irão trabalhar no âmbito do aplicativo Meu SUS Digital, no que</p>



		<p>tange a criação, produção e distribuição de texto, áudio e vídeo; Bem como disponibilidade de 8h semanais, com pelo menos 4 destas horas distribuídas em um turno completo.</p>
<p>GT-11 – DigitalizaFarma – Assistência Farmacêutica</p>	<p>05 vagas para graduandos em Farmácia. *Habilidades necessárias: -Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em Saúde Digital Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio. -Os alunos da saúde precisam ter interesse e disponibilidade para atuação em trabalho de campo. -Disponibilidade de 8h semanais, com pelo menos 4h destas horas distribuídas em um turno completo.</p>	<p>02 vagas para Ciência da computação ou engenharia da computação. *Habilidades necessárias: Ter conhecimento e experiência em desenvolvimento de softwares/web (front-end e back-end). Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio.</p> <p>02 vagas para Radialismo, jornalismo, relações públicas. *Habilidades necessárias:Ter conhecimento para criação, edição, produção e distribuição de texto, áudio e vídeo (tutoriais, infográficos, manuais). Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio.</p> <p>01 vaga para Mídias digitais, Estatística *Habilidades necessárias: Ter conhecimento para analisar dados e gerenciar plataformas. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio. -Disponibilidade de 8h semanais, com pelo menos 4h destas horas distribuídas em um turno completo.</p>
<p>GT-12 – Telessaúde Como Estratégia de Análise em Saúde Perinatal.</p>	<p>Medicina Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas :05 (cinco)</p> <p>Fisioterapia Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico</p>	<p>Estatística, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação ou áreas afins. Vagas :02 (duas).</p>



PET-Saúde
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL



	<p>(disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas: 02 (duas).</p> <p>Enfermagem Habilidades: Ter conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde e experiência em saúde digital. Comprovar com histórico (disciplinas relacionadas) e/ou portfólio Vagas :01 (uma).</p>	
--	---	--



ANEXO II

PROJETO PET-SAÚDE/I&SD-SUS/PB

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR(A) BOLSISTA


Descrição das Atividades	DATA/PERÍODO
1. Lançamento do edital	18/07/2025
2. Inscrição de candidatos/as	21/07 a 24/07/2025
3. Divulgação de deferimento das inscrições	28/07/2025
4. Recebimento de recursos sobre deferimento das inscrições, e resultados dos recursos	29/07/2025
5. Avaliação Fase I	30/07 a 01/08/2025
6. Resultado da Fase I	01/08/2025
7. Recebimento de recursos ao resultado da Fase I, e resultados dos recursos	04/08/2025
8. Avaliação Fase II (presencial, conforme definido por cada GT)	06/08 a 08/08/2025
9. Resultado preliminar	08/08/2025
10. Recebimento de recurso do resultado, e resultado do recurso	11/08/2025
11. Divulgação do resultado final	12/08/2025
12. Convocação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo	13/08/2025



ANEXO III

PROJETO PET-SAÚDE/I&SD-SUS/PB

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

Grupo Tutorial (GT)	Data, horário e local da avaliação presencial
GT-01 – Pessoas com Deficiência (PCD) – Atenção Especializada	Dia 06/08/2025, 4a feira, na sala 24 do prédio de Pós-graduação em Fisioterapia (2o andar) (https://maps.app.goo.gl/R3njqDVBrfHDe7927?g_st=iw) 
GT-02 – Saúde do Trabalhador(a)	Dia 06/08 das 14h-16h no Auditório do Departamento de Enfermagem Clínica -DENC/CCS
GT-03 – Saúde Bucal – Atenção Básica	Dia 08/08, às 13h, no auditório da pós-graduação em Odontologia
GT-04 – Saúde Bucal – Média e Alta Complexidade	Dia 08/08, às 13h, no auditório da pós-graduação em Odontologia
GT-05 – Saúde da Criança	Dia 06/08 das 15h-18h no Laboratório de Saúde Coletiva, 2º andar do Bloco de Fonoaudiologia - CCS.
GT-06 – População em Situação de Rua	Dia 06/08, às 13h, no LabTEVE-UFPB: https://maps.app.goo.gl/nxdoqHyxsaw5685g7
GT-07 – Enfrentamento à Violência de Gênero	Quarta-feira, 6 de agosto · 08:00 – 9:30 Link da videochamada: https://meet.google.com/ktn-jaya-fkp
GT-08 – Informação e Comunicação em Saúde Digital	Dia 07/08/2025, das 9h às 12h e de 14h às 18h, na sala da coordenação do NESC - CCS, 2º andar. OBS.: nesta fase, é necessário entregar de modo impresso as comprovações das habilidades (citadas no quadro de vagas).
GT-09 – Interoperabilidade e parcerias colaborativas no SUS Digital	Dia 06/08/2025, 4a feira, a partir das 11 horas, na sala 23 do prédio de Pós-graduação em Fisioterapia (2o andar) (https://maps.app.goo.gl/R3njqDVBrfHDe7927?g_st=iw)



GT-10 – Usuários e Meu SUS Digital	dia 06/08, às 8h, no CI (Centro de Informática - UFPB), sala CI-206) - Av. dos Escoteiros, s/n - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58055-000 (https://maps.app.goo.gl/6x9YEWCB4TRhQzF47) OBS.: nesta fase, é necessário entregar de modo impresso as comprovações das habilidades (citadas no quadro de vagas).
GT-11 – DigitalizaFarma – Assistência Farmacêutica	Dia 08/08/2025, das 9h às 13h, na sala do Centro de Informação sobre Medicamentos - CCS, 1º andar. OBS.: nesta fase, é necessário entregar de modo impresso as comprovações das habilidades (citadas no quadro de vagas).
GT-12 – Telessaúde Como Estratégia de Análise em Saúde Perinatal.	Dia 06/08/2025, 4a feira, a partir das 09 horas, na sala 26 do prédio de Pós-graduação em Fisioterapia (2o andar)